

**MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo**

**Fernando Zardini Antonio**  
Procurador-Geral de Justiça

**José Marçal de Ataíde Assi**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**Licéa Maria de Moraes Carvalho**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial  
**Elias Faissal Junior**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**Procuradores de Justiça:**

José Adalberto Dazzi  
Sérgio Dário Machado  
Catarina Cecin Gazele  
Miriam Silveira  
Heloisa Malta Carpi  
Célia Lúcia Vaz de Araújo  
Antonio Carlos Amancio Pereira  
Ananias Ribeiro de Oliveira  
Domingos Ramos Ferreira

Alexandre José Guimarães  
Mariela Santos Neves Siqueira  
Evaldo de Souza  
Adonias Zam  
Eloiza Helena Chiabai  
Sócrates de Souza  
Fábio Vello Corrêa  
José Claudio Rodrigues Pimenta  
Andréa Maria da Silva Rocha

Rua: Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 350, Santa Helena - 29050-265 - Vitória/ES - www.mpes.gov.br

**PROCURADORIA  
GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, assina os seguintes atos:

**Contrato MP nº 027/2010**

Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Amarildo Moraes Gomes.

**- Resumo -**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de jardins e espaços verdes, a serem executados na Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim.

**Valor Total:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Vigência:** 12 meses, a contar da data de assinatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas correrão à conta da Atividade 0309108052.051 – Administração das Promotorias de Justiça, no Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Vitória, 29 de julho de 2010.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.079 de 24 de agosto de 2010.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 9.496/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a norma **CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES**, que estabelece os procedimentos e os critérios para a concessão das seguintes gratificações:

I - Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - **GECC**;

II - Gratificação por Exercício de Função Gratificada - **GEFG**;

III - Gratificação por Substituição - **GSUB**;

IV - Gratificação por Exercício da Função de Gerente de Projeto - **GEGP**;

V - Gratificação Especial por Participação em Comissão - **GEPC**;

VI - Gratificação Especial de Participação em Comissão Permanente de Licitação e Pregão - **GCPL**

Art. 2º O texto da norma está disponível na intranet, no link **Normatização/Sumário/Manual de Recursos Humanos/Norma/Concessão de Gratificações**, e os formulários para implementação da norma constam do mesmo link **Normatização/Sumário/Manual de Recursos Humanos/Formulário/Concessão de Gratificações**.

Parágrafo único. A orientação e o esclarecimento de dúvidas relativas a esta norma podem ser solicitadas para a CREH – Coordenação de Recursos Humanos e ASOM – Assessoria de Organização e Métodos.

Art. 3º A norma entra em vigor na data de publicação desta Portaria.

Vitória, 24 de agosto de 2010.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.080 de 24 de agosto de 2010.**

DESIGNAR o Promotor de Justiça VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO COSTA, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Cariacica, no período de 16/08/2010 a 16/08/2011, com fulcro no artigo 10, § 2º, do Regimento Interno das Promotorias de Justiça do Ministério Público, conforme Procedimento MP/Nº 35170/2010.

**PORTARIA Nº 3.081 de 24 de agosto de 2010.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça FERNANDO CESAR FERREIRA PETRUNGARO, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina, no período de 21/08/2010 a 27/08/2010, conforme Procedimento MP/Nº 34622/2010.

**PORTARIA Nº 3.082 de 24 de agosto de 2010.**

SUSPENDER por necessidade do serviço as férias da Promotora de Justiça, LUZIA APARECIDA DE FREITAS VOLPATO, a partir de 25/08/2010, referente ao 2º semestre de 2010, com o direito de poder gozá-las oportunamente.

**PORTARIA Nº 3.083 de 24 de agosto de 2010.**

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCELO LEMOS VIEIRA, para funcionar também nos autos do processo nº 024.010.084.481, em curso na 13ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no dia 31/08/2010.

**PORTARIA Nº 3.084 de 24 de agosto de 2010.**

REVOGAR a Portaria nº 1.273, publicada no Diário Oficial de 26/4/2010, que designa o Promotor de Justiça, MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER, para exercer também as funções de 13º e 27º Promotor de Justiça Cível de Vitória, a partir de 24/08/2010.

**PORTARIA Nº 3.085 de 24 de agosto de 2010.**

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCELO LEMOS VIEIRA, para exercer também as funções de 13º e 27º Promotor de Justiça Cível de Vitória, a partir de 25/08/2010.

**PORTARIA Nº 3.086 de 24 de agosto de 2010.**

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça Criminal de Vitória (somente nas audiências), no dia 26/08/2010.

**PORTARIA Nº 3.087 de 24 de agosto de 2010.**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 04 dias, a Promotora de Justiça FABIANA SAAD GONÇALVES, a partir de 09/08/2010, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 34929/2010.

**PORTARIA Nº 3.088 de 24 de agosto de 2010.**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 45 dias, a Promotora de Justiça ROBERTA PARREIRAS, a partir de 29/07/2010, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 35079/2010.

**PORTARIA Nº 3.089 de 24 de agosto de 2010.**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 13 dias, a Promotora de Justiça JULIANA PIMENTA FERREIRA, a partir de 04/08/2010, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 35548/2010.

**PORTARIA Nº 3.090 de 24 de agosto de 2010.**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 35 dias, ao Promotor de Justiça MARCELO PAIVA PEDRA, a partir de 03/08/2010, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 35547/2010.

**PORTARIA Nº 3.091 de 24 de agosto de 2010.**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 dias, a Promotora de Justiça SONIA MARIA BERETA ALVIM, a partir de 03/08/2010, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 35579/2010.

**PORTARIA Nº 3.092 de 24 de agosto de 2010.**

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 03 dias, a Promotora de Justiça SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, a partir de 21/07/2010, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 35023/2010.

Vitória, 24 de agosto de 2010.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.093 de 24 de agosto de 2010.**

DESIGNAR a servidora JULIANA SETTE RABELLO KLEIN, para desempenhar a Função Gratificada II, com localização na estrutura organizacional institucional (Gerência Geral), a partir de 25/08/2010, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010.

Vitória, 24 de agosto de 2010.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.094 de 24 de agosto de 2010.**

PRORROGAR, a pedido, nos termos do parágrafo 5º do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, a posse do candidato MAXWELL LARGURA GINELLI, habilitado em concurso público para o cargo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, por 30 (trinta) dias, a partir de 27/08/2010, conforme Procedimento MP/Nº 35050/2010.

Vitória, 24 de agosto de 2010.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**